



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº..... de de

Autógrafo nº 44 / 2016 Projeto de Lei nº 33/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 33/2016, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini que *“Dispõe sobre a Denominação de Rua Euclides Ribeiro dos Passos, localizada na Vila de Santa Isabel, neste Município.”*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica denominada Rua Euclides Ribeiro dos Passos, a rua que inicia na ramificação da Rodovia Francisco Christ Sobrinho, prolongando-se até a residência de Roberto Boek, localizada na Vila de Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas do GPS, conforme os pontos que seguem: 20° 22'52.24" S - 40°37'48.26" O e 20° 22'50.33" S - 40°37'47.31" O.

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de setembro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária